

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMS nº 03/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. E A **REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER.**

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. Alexssandro Feliciano Marcomin, Funcionário Público, CPF: [REDACTED] e a **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**, inscrito no CNPJ sob nº.04.648.642/0001-52 com sede na Rua 2.300 na 1590, bairro Centro, Balneário Camboriú, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Sra. pela Sra. Marisa Schmitt Kuehne, CPF nº [REDACTED] rua 2300, nº 1590, centro, CEP 88330-432, Presidente da OSC, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORACÃO FMS 001/2019 regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 2019016439 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

II - DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor da parceria R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), alterando o subitem 5.1 do Plano de Trabalho apensado ao contrato original, conforme tabela de repasses abaixo:

5.1 - CONCEDENTE (REPASSE)

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2024	R\$ 40.000,00					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 40.000,00					

TOTAL.....R\$: 480.000,00

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática abaixo discriminada, alterando o subitem 9.1 do instrumento original:

9.1 Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da funcional programática:

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú
 Órgão orçamentário: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade orçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 301 - Atenção Básica
 Ação: 2.135 - Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde
 Modalidade: 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Fonte de recurso: 103850 - SUS - União / PAB – CAPITAÇÃO

IV — Ficam mentidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, 22 de dezembro de 2024

Alexssandro Feliciano Marcomin
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS

Marisa Schmitt Kuehne
 Presidente da REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F46-05B9-0846-8D54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENIO HENRIQUE GONCALVES (CPF 704.XXX.XXX-04) em 22/12/2023 11:37:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXSSANDRO FELICIANO MARCOMIN (CPF 029.XXX.XXX-02) em 22/12/2023 11:38:18
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ REDE FEM DE COMB AO CANCER DE BALN CAMBORIU (CNPJ 04.648.642/0001-52) em 22/12/2023
12:07:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5F46-05B9-0846-8D54>